



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 129 - SRS

SEI/TRE-AL - 0682285 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 129/2020 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

I - FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Social e Acessibilidade, vinculada à Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a quem compete coordenar esta Comissão;

II - IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário –Área Judiciária, lotada no Gabinete da Presidência deste Tribunal;

III - KLEZIANE DUARTE GONÇALVES DIAS, servidora requisitada da Universidade Federal de Alagoas, lotada no Gabinete da Presidência deste Tribunal;

IV - MARCOS ROBERTO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário –Área Administrativa, lotado na Seção de Autuação de Processos, vinculada à Secretaria Judiciária;

V - ANTÔNIO MATIAS DE PINHEIRO JÚNIOR, servidor requisitado da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, lotado na Seção de Instrução de Contratações, vinculada à Secretaria de Administração;

VI - TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário –Área Administrativa, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Caberá a Comissão organizar os eventos de diplomação a serem realizados no município de Maceió, posse de membros desta Corte e outros eventos determinados pela Presidência.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Presidência nº 39, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 20 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 07 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 07/04/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682285** e o código CRC **B988A78E**.